



Ofício nº. 183 /DIR/IPMP/2019.

Paragominas, 12 de Abril de 2019.

Ilmo. Sr.
Ráulison Dias Pereira
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos Municipais de Paragominas.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.

Senhor Presidente,

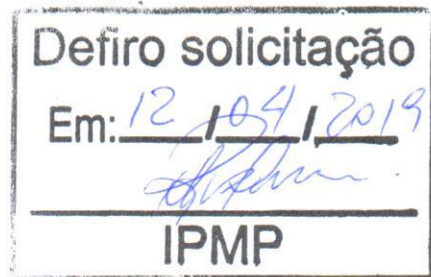
Considerando a necessidade de continuarmos com os serviços da Empresa **WC Viagens e Turismo LTDA - ME**, solicito de V. Srª autorização para celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para o contrato nº 08/2017, que encerrará dia 29/10/2019, por igual período, tendo em vista se tratar de serviços contínuos de interesse desse Instituto. Por oportuno, dizemos que tal renovação não incorrerá em ônus nem prejuízos para esta administração, dado aos preços e condições vantajosas firmadas no contrato supracitado.

Ref. Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato;

Renovação do Contrato nº08/2017 – **WC Viagens e Turismo LTDA - ME** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00001;

Objetos: “Contratação de Empresa para aquisição de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, consistentes de reserva em qualquer companhia aérea, com emissão, marcação e entrega de bilhetes em tempo hábil, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas”.

Atenciosamente.




Fernanda Pereira da Silva
Diretora Financeira - IPMP

Cristiane Rodrigues da Silva
Diretora Administrativa - IPMP